

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3962

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-042 SESAU/PMA) .....Pág. 3  
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2022.032 SESAN.PMA).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Nomeação) .....Pág. 3  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO (Republicação).....Pág. 5, 6  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág. 6, 7  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIAS (Comissão de Processo Administrativo).....Pág. 7, 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Pág. 8  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Pág. 8, 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 9  
EXTRATO DE CONTRATO .....Pág. 9

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadoria) .....Pág. 9, 11

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
Fone:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
Cel:  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanainin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanainin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-042 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Data da Abertura: 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Ananindeua/PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

Pregoeiro CPL/PMA

#### AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.032 SESAN.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO JADER BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.072.499/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 563.023,46 (quinhentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2.443, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR ELIETE ALVES GAMA, para exercer o cargo de Coordenador de Técnico, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

#### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 11 – SEMAD

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ALBERTO BRUNO CORDOVILCHAGAS**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 06 - SEMAD, com início em 21/06/2021 e término em 30/09/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 14 de outubro de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 025.668.872-92

#### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 12 – SEMAD

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ELIETE ALVES GAMA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 02 - SEMAD, com início em 07/06/2021 e término em 30/09/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 14 de outubro de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**ELIETE ALVES GAMA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 816.913602-44

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****Processo n.º 4159/2022 – SEMED****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em apresentações circenses e/ou teatrais em alusão a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - SEMED**

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – SEMED**, visando à contratação da empresa Contratação de empresa especializada em apresentações circenses e/ou teatrais em alusão a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA, com fundamento no o art. 13, incisos I e III c/c art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/9393, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 192/2022, da Procuradoria do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 04 de outubro de 2022.

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**Processo n.º 4159/2022 – SEMED****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em apresentações circenses e/ou teatrais em alusão a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - SEMED**

Versam os autos sobre procedimento para Contratação de empresa especializada em apresentações circenses e/ou teatrais em alusão a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA, de acordo com as condições gerais da Coordenação Pedagógica da SEMED/PMA.

**Considerando** o art. 13, incisos I e III c/c art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

**Determino a contratação direta**, em favor da empresa **SA & MARDOCK PRODUCOES ARTISTICAS S/S LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.085.370/0001-10, para prestação de serviços de apresentações circenses em alusão

a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, de acordo com as condições gerais da Coordenação Pedagógica da SEMED/PMA, consoante o previsto o art. 13, incisos I e III c/c art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/9393, pelo prazo de até de 12 (doze) meses.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 04 de outubro de 2022.

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022****PROCESSO N.º 4159/2022- SEMED****INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022-SEMED-PMA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA** CNPJ Nº 06.078.493/0001-69/ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ: 29.468.038/0001-75, e a empresa **SA & MARDOCK PRODUCOES ARTISTICAS S/S LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 13.085.370/0001-.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em apresentações circenses e/ou teatro em alusão a celebração do Dia das Crianças para atividades lúdicas na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes pelo período de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED/PMA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.2.339.000****ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00****SUB – ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00****FONTE DO RECURSO: 11110000****ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.336.000****ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00****SUB – ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00****FONTE DO RECURSO: 11110000****VALOR TOTAL: R\$ 303.000,00. (Trezentos e três mil reais)**

**BASE LEGAL:** o art. 13, incisos I e III c/c art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/9393, e suas alterações posteriores

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua (Contratante) e Maria Ester Silva de Sá – Representante Legal (Contratada).

**LEILA CARVALHO FREIRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE –REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SAMAMBAIA E, REFORMA DA UBS CARLOS MARIGHELLA (LOTE 02); NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 12 de outubro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 12 de Março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA E DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE – REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES E REFORMA UBS – U/E PAAR (LOTE 04), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 12 de outubro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 12 de Março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JUNIOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** SUELEN DE NAZARE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 46419-8/1

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 035.395.2022.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO

temporário de TÉCNICO MUNICIPAL/TÉCNICO DE ENFERMAGEM firmado entre as partes

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** MONICA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 2918464

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 312.542.2021.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 199502

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 047.11354.2021.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de TÉCNICO MUNICIPAL/TÉCNICO DE ENFERMAGEM firmado entre as partes

**Data da assinatura:** 18 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** CILMA REGINA SILVA CAMPOS, matrícula nº 361143

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 018.3777.2022.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de TÉCNICO MUNICIPAL/TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAIS firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 26 de maio de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** BRUNO CAVALCANTE QUEIROZ, matrícula nº 46419-8/1

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 192.15037.2022.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 17 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** SYLMARA PATRICIA CARRERA DOS SANTOS, matrícula nº 3807682

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 135542.2021.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 02 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** VALNEY DAS DORES SOARES, matrícula nº 380369

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 147.542.2021.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 17 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** SAMARA DE PAULA DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 462349

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 219.15037.2022.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 17 de agosto de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

\*Republicação por incorreção

**DISTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FMS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

**DISTRATADO:** TELMA SUELLEN GALVÃO MACHADO CUNHA, matrícula nº 3803772

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do contrato nº 143.395.2022.PMA.SESAU de prestação de serviços no CARGO/FUNÇÃO temporário de AUXILIAR MUNICIPAL/AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS firmado entre as partes.

**Data da assinatura:** 23 de maio de 2022.

**Signatário:** Dayane da Silva Lima.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014.09.05/2022 – SESAU**

**OFÍCIO 1DOC Nº 23.803/2022 - SESAU/PMA**

**CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:** 11.948.192/0001-89, ambas com sede à Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ (MF) nº 42.109.154/0001-66, sediada à Rodovia Mario Covas, nº 564, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de mecânica, serviço elétrico, serviço de injeção/eletrônica, serviço de ar condicionado, serviço de retifica de motor, serviço de lanternagem, serviço de pintura e revitalização, serviço de capotaria, serviço de alinhamento de direção, serviço de cambagem, serviço de caster, serviço de balanceamento de rodas, serviço de desempenho de rodas e colunas, serviço de lavagem e higienização, fornecimento, manutenção e troca de pneus, vidraçaria, incluindo troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como serviços de reboque, assistência de socorro mecânica 24 horas para os veículos que compõem a frota, nas diversas áreas das unidades da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos:

Funcional Programática: 1030500012.316 (Implementação e manutenção das Ações de Vigilância em Saúde). 1012500012.285 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde). 1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde). 1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde). 1030200012.274 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU). 1030100012.268 (Expansão e Implementação da Estratégia Saúde Bucal - ESF). 1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas). 1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 339039-16

Fonte: 12110000

Valor Total Estimado: R\$778.188,60(setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e MP Comércio de Materiais e Serviços LTDA (contratada).

**Dayane da Silva Lima**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 014.09.05.2022-SESAU**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a **EMPRESA MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 42.109.154/0001-66**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de mecânica, serviço elétrico, serviço de injeção/eletrônica, serviço de ar condicionado, serviço de retífica de motor, serviço de lanternagem, serviço de pintura e revitalização, serviço de capotaria, serviço de alinhamento de direção, serviço de cambagem, serviço de caster, serviço de balanceamento de rodas, serviço de desempenho de rodas e colunas, serviço de lavagem e higienização, fornecimento, manutenção e troca de pneus, vidraçaria, incluindo troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como serviços de reboque, assistência de socorro mecânica 24 horas para os veículos que compõem a frota, pelo prazo de 12 meses para atender a Rede de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS** informada no Contrato nº 014.09.05.2022 e Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial de Ananindeua nº 3885, de 15 de junho de 2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GRUPOS	FUNCIONAL	FONTE	ELEMENTO	VALOR
<b>GRUPO I- VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE</b>	1030500012.316 (Implementação e manutenção das Ações de Vigilância em Saúde).	12140000	339039-16	R\$ 356.400,00
	1012500012.285 (Manutenção do Conselho Municipal de Saúde).	12140000	339039-16	
	1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da	12140000	339039-16	

	Rede Municipal de Saúde)			
<b>GRUPO II- VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE</b>	1030200012.283 (Implementação dos Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde).	12140000	339039-16	R\$ 348.226,56
	1030200012.274 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU)	12140000	339039-16	
	1030100012.268 (Expansão e Implementação da Estratégia Saúde Bucal- ESF).	12140000	339039-16	
	1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)	12110000	339039-16	
<b>GRUPO III- ESPECIAL SEMI REBOQUE</b>	1012200152.370 (Apoio as Ações Administrativas)	12110000	339039-16	R\$ 73.562,04
<b>TOTAL DOS GRUPOS I, II E III</b>				<b>R\$ 778.188,60</b>

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 11 de Outubro de 2022

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

#### PORTARIA Nº 11 de 13 de Outubro de 2022

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que os servidores, MICHEL RANGEL D' OLIVEIRA COSTA, matrícula 164119, Subinspetor, DAVID CHAVES DOS SANTOS, matrícula 229733, Guarda Civil Municipal, Subinspetor, CLÍCIA LIMA CORREA, matrícula 230669 da Guarda Civil Municipal, Subinspetora, todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados na Corregedoria (Comissão Permanente), sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo, destinado a apurar os fatos relatados no Termo de Denúncia realizada no dia 11 de Julho de 2022 na Corregedoria da GCMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 13 de Outubro de 2022.

**Renata das D. Natividade**  
Corregedora Geral  
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

**PORTARIA Nº 12 de 13 de Outubro de 2022**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Determinar que os servidores, JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula 163937, Inspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, ROMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula 229776, subinspetor da Guarda Municipal, ELVIS CARLOS CUNHA DE LIMA, matrícula 229830, subinspetor da Guarda Municipal todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados no Comando Geral, sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo, destinado a apurar os fatos relatados em Petição protocolado na Corregedoria da GCMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 13 de Outubro de 2022.

**Renata das D. Natividade**  
Corregedora Geral  
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando o aceite de Adesão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, órgão gerenciador da ata, cujo objeto interessado é a Aquisição de materiais permanentes diversos, distribuídos em grupos, destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, sendo vencedora a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.958.733/0001-03.

A referida adesão perfaz o valor global de R\$192.749,37 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo nº 11.272/2022 – SEURB/PMA.

Ananindeua, 13 de outubro de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico nº 47/2021- SEMED/MARITUBA;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 11.272/2022;

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA;

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA-PA;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DISTRIBUÍDOS EM GRUPOS, DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.272/2022.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, com início em 13 de outubro de 2022 e encerramento em 13 de dezembro de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão	31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
Unidade:	01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos
Funcional Programática:	1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa:	449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento:	4490522400 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
<b>Saldo Reservado</b>	<b>R\$ 121.153,43</b>

Órgão	31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
Unidade:	01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos
Funcional Programática:	1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa:	449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento:	4490521800 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
<b>Saldo Reservado</b>	<b>R\$ 16.870,00</b>

Órgão	31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
Unidade:	01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos
Funcional Programática:	1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa:	449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento:	4490521700 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
<b>Saldo Reservado</b>	<b>R\$ 17.146,94</b>

Órgão	31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
Unidade:	01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos
Funcional Programática:	1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa:	449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento:	4490520600 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
<b>Saldo Reservado</b>	<b>R\$ 36.444,00</b>

Órgão	31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
Unidade:	01 Sec. Mun. De Serviços Urbanos
Funcional Programática:	1712200152370- Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa:	449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento:	4490520300 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
<b>Saldo Reservado</b>	<b>R\$ 1.135,00</b>

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATO Nº** 16/2022- SEURB/PMA

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2022



**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

**CONTRATADO:** MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA – MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI – CNPJ Nº21.958.733/0001-03.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº088/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOELSON JOSE BATISTA DO NASCIMENTO, Coordenador Técnico, Matrícula Funcional nº 358169, para fiscalizar para fiscalizar o Contrato nº 023.2022.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pa, 13 de outubro de 2022.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.09.065.PMA.SEMUTRAN  
CONTRATO Nº 023.2022.PMA.SEMUTRAN

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 023.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº21.958.733/0001-03.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato inicia-se em 13 de outubro de 2022 e término em 13 de outubro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o processamento e pagamentos do objeto do presente Contrato, ocorrerá por conta do orçamento da contratante no exercício de 2022, na seguinte dotação:

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 449052- Equipamentos e Material Permanente

**Sub-Elemento:** 4490520300 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 449052- Equipamentos e Material Permanente

**Sub-Elemento:** 4490521700 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 449052- Equipamentos e Material Permanente

**Sub-Elemento:** 4490521800 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais)

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0412200152370- Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 449052- Equipamentos e Material Permanente

**Sub-Elemento:** 4490522400 – Mobiliário em Geral

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor:** R\$ 204.204,50 (duzentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2022.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### PORTARIA Nº 0371/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **VALCILENE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 030180, no cargo de Professor, Nível I, Referência “10”, carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009,

alterada pela Lei nº 3.225/2022, com provento integral mensal de **R\$ 8.699,75 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 6.692,12  
Quinquênio.....30%.....R\$ 2.007,63  
Provento mensal.....R\$ 8.699,75

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0372/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez a servidora **ROZIMERE BARATA CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 266647, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IV da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 2.908,80 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00  
Quinquênio.....20%.....R\$ 484,80  
Provento mensal.....R\$ 2.908,80

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0373/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **TOMAZIA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 5763-0/1, no cargo de Professor, Nível II, Referência “9”, carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei

Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.225/2022, com provento integral mensal de **R\$ 6.490,21 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 5.192,17  
Quinquênio.....25%.....R\$ 1.298,04  
Provento mensal.....R\$ 6.490,21

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0374/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez a servidora **CILENE DE SOUZA NEVES LEÃO**, matrícula nº 19869-2/1, no cargo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40 § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, 36 da Lei nº 3.260/2022 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com proventos **proporcionais** mensal de **R\$ 1.212,00 (Um Mil, Duzentos e Doze Reais)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.212,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0375/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez ao servidor **RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE PEREIRA**, matrícula nº 335061, no cargo de Professor, Nível I, referência “2”, carga horária de 240 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 40 § 1º, I da Constituição Federal, c/c o art. 30, §2, art. 31, VII da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/1990 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 5.088,32 (Cinco Mil, Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 4.846,02  
 Quinquênio.....5%.....R\$ 242,30  
 Provento mensal.....R\$ 5.088,32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0376/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez a servidora **MARILENI DE ANDRADE GOMES**, matrícula nº 265985, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IX da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 2.908,80 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00  
 Quinquênio.....20%.....R\$ 484,80  
 Provento mensal.....R\$ 2.908,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0377/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez ao servidor **VALENTIM LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº 044253, no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IX da Lei Complementar 2.586/2012, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 2.908,80 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00  
 Quinquênio.....20%.....R\$ 484,80  
 Provento mensal.....R\$ 2.908,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
 Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0378/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez a servidora **IVAR MONTEIRO BRASIL**, matrícula nº 26490-3/1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IX da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 2.545,20 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.424,00  
 Quinquênio.....5%.....R\$ 121,20  
 Provento mensal.....R\$ 2.545,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
 Presidente do IPMA